
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 33 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR EFETIVO JACI JAIR BARBOSA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio por assiduidade durante 03 (três) meses, a pedido do servidor efetivo JACI JAIR BARBOSA, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, a partir de 14 de fevereiro de 2022 a 14 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente Ato no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 14 de fevereiro de 2022

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:6CF2003F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/02/2022. Edição 3203
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>